



## ATA DE SESSÃO

### CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022 Processo Administrativo nº 137033/2022

Às 08 horas do dia 14 de outubro de 2022, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, a Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto Administrativo nº 118, de 20 de maio de 2022, composta pelos servidores Taynara Cardoso Barbosa - Presidente da CPL, Wagner de Souza Cavalcante - Secretário da CPL e Jacqueline Silva Campos - Membro da CPL para proceder à abertura e julgamento da Chamada Pública nº 04/2022, objetivando o Credenciamento de clínica ou hospital especializado para Prestação de Serviços Médicos Oftalmológicos, para realização de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos de Catarata, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 202000010004050, conforme condições descritas no Termo de Referência, bem como o constante no Edital e seus Anexos.

Os envelopes foram devidamente protocolados no Departamento de Apoio da Prefeitura no período estabelecido no Edital e entregues à Comissão Permanente de Licitação por servidora daquele Departamento, envelopes estes devidamente lacrados.

Os CNPJS das interessadas foram consultados junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link "impedidos de licitar ou contratar com o poder público", foi consultada ainda a Certidão da APF, certidão essa que engloba as Certidões Inidôneas - Licitantes Inidôneos, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas, através do site: <<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>>, onde apresentaram situação regular.

Para participar do presente chamamento compareceu as seguintes interessadas:

**01. Empresa HF VISÃO SERVIÇOS MÉDICOS UNIPESSOAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.361.304/0001-66, localizada na Avenida Dom Emanuel c/ Avenida Progresso, Quadra 02, Lote 01, Salas 22 a 25 - Senador Canedo/GO, não compareceu nenhum representante na sessão.

02. Empresa **OFTALMO 2020 LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.421.060/0001-00, localizada na Rua Doze de Fevereiro, nº 196, Loja, Bairro Bangu – Rio de Janeiro/RJ, não compareceu nenhum representante na sessão.

Foram abertos os envelopes de habilitação das participantes.

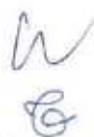
Após análise da documentação por parte da Comissão Permanente de Licitação foi observado:

- a) A empresa **HF VISÃO SERVIÇOS MÉDICOS UNIPESSOAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.361.304/0001-66 deixou de apresentar documentação exigida no Edital em seu Item 03, Subitem 3.3, Inciso IV, Alínea “a”, qual seja: *“A Proponente deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica para comprovação de aptidão para fornecimento do objeto desta chamada pública, através de atestado fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, para a qual a interessada já tenha fornecido e/ou prestado serviço de natureza compatível com o objeto desta licitação.”*.
- b) A empresa **OFTALMO 2020 LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.421.060/0001-00 deixou de apresentar documentação exigida no Edital em seu Item 03, Subitem 3.3, Inciso II, Alínea “e”, qual seja: *“Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos) da sede da firma interessada, mediante Certidão Negativa expedida pelo Município, ou outra equivalente na forma da Lei, com prazo de validade em vigor;”*.

Dito isto, a Comissão Permanente de Licitação decide por:

a) **INABILITAR** a Empresa **HF VISÃO SERVIÇOS MÉDICOS UNIPESSOAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.361.304/0001-66 por não apresentar toda documentação exigida no Edital para comprovação de Qualificação Técnica.

b) **INABILITAR** a Empresa **OFTALMO 2020 LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.421.060/0001-00 por não apresentar toda documentação exigida no Edital para comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista.





Considerando que todas as interessadas foram inabilitadas, e considerando o art. 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de 03 (três) dias úteis para que as interessadas apresentem documentação regular.

**Já sendo agendado data para análise da documentação para o dia 20 de outubro de 2022, às 08 horas. A presença das interessadas fica facultada.**

Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

Piracanjuba/GO, aos 14 dias do mês de outubro de 2022

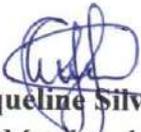
  
**Taynara Cardoso Barbosa**

Presidente da CPL

*Taynara Cardoso Barbosa*  
Presidente da CPL

  
**Wagner de Souza Cavalcante**

Secretário da CPL

  
**Jacqueline Silva Campos**

Membro da CPL